

**BOA VISTA**

**Terça-feira
19 de Agosto
de 2025**

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 804/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Marcos Miguel Mayer, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 967968, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de julho de 2025, conforme o Processo nº 023649/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 805/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Luiz Le-nonn da Silva Pantoja, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961528, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 6 de junho de 2025, conforme o Processo nº 018239/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 806/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Anna Paula Salgado Silva, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961811, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de junho de 2025, conforme o Processo nº 018487/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 807/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Kezia da Conceição Costa, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29098, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 15 de julho de 2025, conforme o Processo nº 022176/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 808/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Denise Oliveira Mendes, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27316, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 9 de junho de 2025, conforme o Processo nº 019430/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 809/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Rogério Luiz Tuzi Assunção, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Médico Clínico Geral, Matrícula nº 848992, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de junho de 2025, conforme o Processo nº 019389/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 810/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Arnaldo Ribeiro de Oliveira Filho, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 959298, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 13 de junho de 2025, conforme o Processo nº 018586/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 811/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Camila Sampaio Barbosa Gomes, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Cirurgia Dentista, Matrícula nº 130235, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de junho de 2025, conforme o Processo nº 017449/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 812/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Thon Hericson Nascimento dos Santos, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, Matrícula nº 847359, do quadro

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de julho de 2025, conforme o Processo nº 020761/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 813/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Nilton Veloso Guimarães Junior, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 961247, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de julho de 2025, conforme o Processo nº 021259/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 814/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Artur Ferreira de Carvalho, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 957942, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Seção, Código FC-05, na Seção Judiciária de Roraima, pelo período de 1 ano, a contar de 25 de julho de 2025, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 020099/2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOCUMENTO N. 00000.9.323440/2025
ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Posse
INTERESSADO: Ana Lucia Marques Lopes

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos na LCM n. 003/12, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com base no art. 75, inciso II, “g”, da Lei Orgânica do Município, INDEFIRO o pedido de prorrogação de posse, formulado pela candidata ANA LUCIA MARQUES LOPES, CPF n. 013.624.382-78.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90090/2025 – SRP
Processo nº 007345/2025 – SMSP

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento de e-mail com Pedido de Esclarecimento solicitado pela empresa ILSC LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.984.136/0001-07, o mesmo foi respondido. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90088/2025-SRP
Processo nº 017352/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de Esclarecimentos ao Edital, solicitado pelas empresas GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, N5 SOLUÇÕES HOSPITALARES, PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, GRUPO KSS, RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR EXP & IMP. LTDA e FANEM LTDA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015009/2023
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 326/2023

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2025;

1.2. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro e revisão contratual no valor atual em R\$ 1.971.002,73 (um milhão novecentos e setenta e um mil dois reais e setenta e três centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: J W SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.963/0001-59

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020357/2022
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 434/2023
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2025;
1.2. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro e revisão contratual no valor atual em R\$ 674.562,22 (seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: J W SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.963/0001-59
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013577/2025
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Jucicleide Ribeiro Aguiar Yared

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea “ab”, do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora JUCICLEIDE RIBEIRO AGUIAR YARED, Assistente Técnico, Especialidade; Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29489, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, uma vez que a requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 2, inciso III, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015645/2024
ASSUNTO: Promoção por Titulação
INTERESSADO: Valéria dos Santos Souza

DECISÃO

[...]

12. Deste modo, ACOLHO o Parecer 079/2025, da PGM e considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos da Lei n. 2.466/23 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de Promoção por Titulação da Servidora VALERIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 959549, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.314888/2025
ASSUNTO: Folga por Doação de Sangue
INTERESSADO: Henrique Barros da Silva

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, nos termos da Lei n. 2.545, de 2 de abril de 2024, que dispõe sobre a doação voluntária de sangue, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor HENRIQUE BARROS DA SILVA, Assistente, especialidade: Cuidador, matrícula n. 961106, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.396060/2025
ASSUNTO: Ressarcimento e Retirada de Faltas
INTERESSADO: Rosilene Pinto Vieira

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, consoante art. 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada e o ressarcimento de falta, referente ao dia 12/6/2025, dos registros funcionais da servidora ROSILENE PINTO VIEIRA, Professor, especialidade: Educação Física, matrícula n. 966262, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 218/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 010989/2024/SMEC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 217/2025/SMEC e 218/2025/SMEC com data retroativa de 31/07/2025:

I - Gestor: Jonas Pedro da Silva Filho, matrícula nº 846724;

II – Fiscal Administrativo: Jucely Abreu Lima, matrícula nº 961498;

III – Fiscal Técnico: Ruan Felipe Oliveira Sousa, matrícula nº 964375.

Art. 2º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 217/2025/SMEC e 218/2025/SMEC com data retroativa de 01/08/2025:

I – Gestor do Contrato: Ruan Felipe Oliveira Sousa, matrícula nº 964375;

II – Fiscal Administrativo: Jucely Abreu Lima, matrícula nº 961498;

III – Fiscal Técnico: Levi Bessa Alves, matrícula nº 961691;

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20108/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 450/2025/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais)
Objeto: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA EXPOEDUC 2025.
- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
nidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EXPOEDUC EXPOSIÇÕES CONGRESSOS LTDA
CNPJ: 44.581.492/0001-21
Data de Assinatura: 24 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 023609/2025-SMSA
Espécie: Contrato nº 516/2025 - SMSA.
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão eletrônico
Valor: R\$ 9.900
Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2326, de 13 de agosto de 2025, no valor de R\$ 9.900,00
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
Data de Emissão do Contrato: 14 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 385/2025-SMSA, referente ao Processo nº 004102/2025-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6381, em 03 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR TOTAL: R\$ 45.679,00

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 56/2025/SEMADS/NGP

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 36 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012, Resolve:

Art. 1º - Destituir a servidora Michella dos Santos Gutierre, matrícula 26843, do cargo de Secretária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, a partir de 25/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 7 de agosto de 2025.

Boa Vista, 11 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 12530/2019/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 525-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019;
OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 525-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o

presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Pro-

gramática: 08.126.0046.2413.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: 500;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: ALLFIBER TELECOM-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.150.425/0002-63;

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DESEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DA

COMISSÃO DE PROGRESSÃO 2025.2

Aos 06 (seis) dia do mês de agosto de 2025, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, localizada na Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481, 31 de Março, os membros da comissão de progressão designada pela PORTARIA Nº. 1/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 28 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOM 6339 de 30 de abril de 2025.

Às 9h a Sra. Allynne da Silva Coelho, Superintendente da Guarda Civil Municipal, presidente da comissão, deu início a reunião, cumprimentando os demais presentes. A presidente informou que após análise criteriosa das fichas funcionais e cadastrais dos servidores pertencentes ao quadro de carreira da Guarda Civil Municipal, bem como a relação de penalidades emitida pela Corregedoria da SMSOP, a comissão deliberou por unanimidade o deferimento das progressões funcionais dos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	RETROATIVO
ALCIRCLEY JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO	846632	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ALEX ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	846633	1ª CLASSE	29/07/2015	C-05	C-06	29/07/2025
AMALDO QUEIROZ SILVA	846635	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MAIA	846637	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ANA LUIZA RIBEIRO SINDEAUX	846638	1ª CLASSE	29/07/2015	C-04	C-05	29/07/2025
ANA PAULA GONDIM NOCCHI SANTA RITA	846639	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ANDRÉIA GEORDANA CASTRO MESQUITA	846641	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ANIZIO TELES DE ARAÚJO NETO	846642	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
CRISTIANE MALCHER DA SILVA	846649	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
DANIEL SOUZA DA SILVA	846650	2ª CLASSE	29/07/2015	B-04	B-05	29/07/2025
DARILENE DOS SANTOS SILVA	846651	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
DIEGO LIMA CRUZ	846654	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ELIANE FRANCISCA LIMA	846657	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ELIAS SOUZA DOS SANTOS	846658	1ª CLASSE	29/07/2015	C-04	C-05	29/07/2025
ELISANGELA RODRIGUES	846659	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ELIZENIO GUIMARÃES PEREIRA	846660	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
FLÁVIA SOARES BRAGA CANTANHEDE	846662	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
FRANCINEUDO SILVA MAGALHÃES	846663	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	846664	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
GABRIEL SILVA REBOUÇAS	846666	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
IVONEI MORAES MENDONÇA	846670	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
JACKELYNE LEAL HALIK	846671	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
JANDER CLEYTON DE MEDEIROS TEIXEIRA	846672	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
JEANE SILVA CAVALCANTE	846674	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
JEFERSON DO CARMO ARAGÃO	846675	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
JEFFERSON CONEGUNDES MOURA	846676	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
JESSYKA DOS SANTOS PEREIRA	846677	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
JOAQUIM ALEXANDRE PUENTES DE ARAÚJO	886678	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
JOSÉ MARIA DOS SANTOS ARRUDA ANDRADE	846679	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
KLEISE ANNE RODRIGUES DA CRUZ	846685	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
LEILIANE PEREIRA SILVA	846687	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
MARIA DE CALDAS RAMOS	846690	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
MOIZES SILVA LIMA	846692	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
NAJLA FERNANDA SILVA ALMEIDA	886693	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025

NATÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	846696	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
NÁTASSIA GUIMARÃES VIEIRA	846699	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA TAVARES	846706	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
RENATA ROSAS DE FIGUEIREDO BRASIL TEIXEIRA	846708	2ª CLASSE	29/07/2015	B-05	B-06	29/07/2025
ROGER ANTÔNIO DE LIMA PEREIRA	846709	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
ROMULO REBELO MENEZES	846710	1ª CLASSE	29/07/2015	C-05	C-06	29/07/2025
ROOT CLAY SILVA DE SOUZA	846711	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
RUAN AMORIM FERNANDES	846695	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
SIDNEY SOUZA DA SILVA	846697	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
WALBER TAVARES SILVA	846702	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
WANDERSON FERREIRA DA CRUZ	846703	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
WENDELL DA SILVA SANTOS	846705	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025
YANNE THAYNA PAIVA DE SOUZA	846707	SUBINSPETOR	29/07/2015	D-05	D-06	29/07/2025

Ainda durante a reunião, a comissão constatou que os servidores A.L.R.S., matrícula nº 846638; E.S.S., matrícula nº 846658; e D.S.S., matrícula nº 846650, não foram avaliados no exercício de 2021 e que, consequentemente, quando avaliados em 2023, o foram de forma equivocada. Assim, a comissão, por unanimidade, deliberou pela retificação da referência de direito dos referidos servidores, conforme tabela abaixo, bem como recomendou tornar sem efeito a progressão funcional destes, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.012, de 26 de dezembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	RETROATIVO
ANA LUIZA RIBEIRO SINDEAUX	846638	2ª CLASSE	29/07/2015	B-02	B-03	29/07/2021
ANA LUIZA RIBEIRO SINDEAUX	846638	2ª CLASSE	29/07/2015	B-03	B-04	29/07/2023
DANIEL SOUZA DA SILVA	846650	2ª CLASSE	29/07/2015	B-02	B-03	29/07/2021
DANIEL SOUZA DA SILVA	846650	2ª CLASSE	29/07/2015	B-03	B-04	29/07/2023
ELIAS SOUZA DOS SANTOS	846658	2ª CLASSE	29/07/2015	B-02	B-03	29/07/2021
ELIAS SOUZA DOS SANTOS	846658	2ª CLASSE	29/07/2015	B-03	B-04	29/07/2023

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião da comissão de progressão funcional, às 11h30min, agradecendo o empenho dos demais membros, manifestando respeitosamente expressões de estima e distinta consideração.

Boa Vista, 06 de agosto de 2025.

Allynne da Silva Coelho
Presidente

Ezequiel Ferreira da Silva
Vice Presidente

Márcio Level Mesquita
Secretário

Jocimar da Silva de Araújo Junior
Membro

Abraão Bezerra de Oliveira
Membro

Carla Paloma Brasil Almeida
Membro

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0371/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Averbar o Tempo de Serviço conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Parecer Jurídico autos do Processo Administrativo nº 018806/2025 – FETEC/SUA-DM, em nome da servidora Marlene Melo de Souza, Cargo: Assistente D-15, Especialidade: Administrativo, matrícula: 241.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) de 1.275 dias, correspondendo a 3 anos e 06 meses.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0372/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Averbar o Tempo de Serviço conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Parecer Jurídico autos do Processo Administrativo nº 020604/2025 – FETEC/SUADM, em nome da servidora Terezinha de Jesus dos Santos Costa, Cargo: Auxiliar D-14, Especialidade: Administrativo, matrícula: 283.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) de 1.656 dias, corresponden-

do a 4 anos e 06 meses.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de agosto de 2025.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0373/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/PRESI Nº 0261/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6374, de 24 de junho de 2025, que nomeou interinamente o servidor Helton Dantes Carneiro de Moura, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador - CF-5, da Divisão de Material e Patrimônio, remunerado e cumulativamente com o cargo que já ocupa, Assessor Especial II - AS-8, por motivo de gozo de férias do titular do cargo, o servidor Wild dos Santos Pereira, no período de 14/07/2025 à 02/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de agosto de 2025.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0374/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Adriane Leite da Silva, Assessor Especial II e Karoline Tosin Nunes – Assessor I, para fiscalizar a contratação de serviços de atração musical para atender as demandas dos eventos realizados e/ou apoiados por esta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 025287/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de agosto de 2025.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0375/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Ágatha Alvarenga da Silva, Assessor Especial II e Luiz Henrique de Brito, Coordenador, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em fornecimento de decoração e ambientação temática, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 025288/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de agosto de 2025.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0376/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Ágatha Alvarenga da Silva, Assessor Especial II e Luiz Henrique de Brito, Coordenador, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em fornecimento de decoração e ambientação temática, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 025289/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de agosto de 2025.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0377/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Ágatha Alvarenga da Silva, Assessor Especial II e Luiz Henrique de Brito, Coordenador, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de decoração e ambientação temática, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 025290/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0378/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor Bruno Ayres de Andrade Rocha, matrícula 79838, para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico Chefe, símbolo AS-4, da Procuradoria Jurídica, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, símbolo AS-6, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento por licença maternidade da titular do cargo, a servidora Josefá Florêncio da Fonsêca, matrícula 79316, pelo período de 31/07/2025 até o vigor da licença.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 31 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 181/2025 – FETEC, celebrado em 14.07.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa IBBA Indústria e Comércio de Bebedouros LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de bebedouros, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº015335/2024 – SMSA, processo administrativo digital nº. 023734/2025 - FETEC/SUADM, decorrente do pregão eletrônico nº 90067/2024 e ata de registro de preços nº 159/2025 - SMSA.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 023734/2025 - FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 3 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 14 de agosto de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02660/2025/AME.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 480/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 FONTE DE RECURSOS: 500 0000 (PRÓPRIO).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.308,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS, E TRINTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, SOB A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E MARIA KAROLINE DOS SANTOS SOUSA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017648/2025/AME.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 491/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.052,64 (MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS, E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: ELEVATE – UTILIDADES LTDA.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E THARLES GABRIELE CAUDURO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017648/2025/AME.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 492/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 FONTES DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, SOB A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: EMPRESA PY COMERCIO.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 019529/2025/AME.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 499/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.07 FONTES DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.040,20 (DOZE MIL, QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, SOB A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: H F ANDRADE GIRAÔ LTDA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRAÔ, REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 020116/2025/AME.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 500/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTE DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.449,40 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, SOB A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: CESAR V. M. SANTANA LTDA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E CESAR VALMIR MONTE SANTANA, REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 020116/2025/AME.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 501/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTE DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.878,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA EPP.

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E ELLEN CRISTINA IORIS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 020116/2025/AME.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 507/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTE DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.199,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: R. DE AMORIM COMERCIO & SERVIÇO LTDA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E RUTE DE AMORIM, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 018041/2025/AME.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 502/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99 FONTE DE RECURSOS: 1 500 0000 (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.161,60 (NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: BRY EVENTOS LTDA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E BRUNO CAMPOS FURMAN, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 018041/2025/AME.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 503/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99 FONTE DE RECURSOS: 500 0000 (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.824,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: TELES BRAZIL LTDA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E DIEGO RODRIGUES TELES, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017361/2025/AME.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 504/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTE DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE SUA ASSINATURA, A CONTAR DA ASSINATURA, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E TIA-GO PAVÃO MENDES, REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017361/2025/AME.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 505/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTE DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.005,00 (MIL E CINCO REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

CONTRATADA: BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRA LTDA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE SUA ASSINATURA, A CONTAR DA ASSINATURA, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE – AME BV, COMO CONTRATANTE, E RONAN ZARATTINI, REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 877/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Júlio Cezar Medeiros Lima, à cidade de João Pessoa – PB, no período de 25/08 a 31/08/2025, para participar do curso: O Município- Administração e Organização.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 878/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Jose Roberto Pereira Junior – Diretor de Plenário, à cidade de João Pessoa – PB, no período de 25/08 a 31/08/2025, para participar do curso: O Município- Administração e Organização.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 879/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Raimundo Dennes Silva Araujo – Chefe de Divisão e Suporte, à cidade de João Pessoa – PB, no período de 25/08 a 31/08/2025, para participar do curso: O Município- Administração e Organização.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 880/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Márcio Gonçalves de Oliveira – Assessor Especial da Presidência, à cidade de João Pessoa – PB, no período de 25/08 a 31/08/2025, para participar do curso: O Município- Administração e Organização.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 881/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Uilma Soares Vidal – Técnica Legislativa, matrícula nº 5400, do cargo efetivo desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico – Pericial.

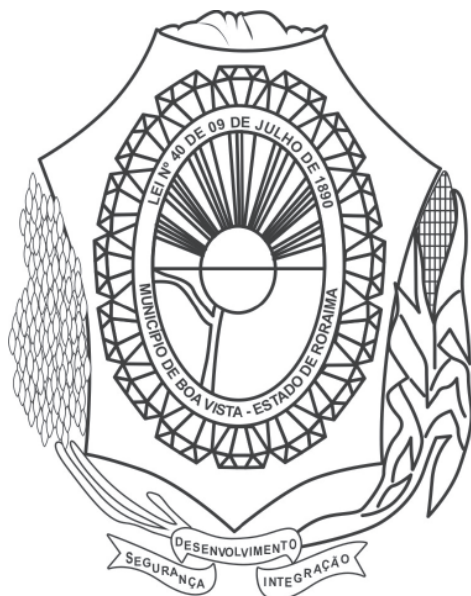
Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 13.06.2025 a 11.08.2025.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de agosto de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.